



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 234 – ABRIL/2022  
Portaria Nº 17/2022 (CSHNB)**

**Teresina, 05 de abril de 2022**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Piauí  
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 17, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Aprovar, *ad referendum*, no âmbito do Conselho do *Campus*, a proposta de alteração da Resolução que disciplina o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Piauí, no Campus Senador Helvídio Nunes de Barros – CEP-UFPI/CSHNB.

**O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros e Presidente do Conselho Do Campus**, no uso de suas atribuições legais *ad referendum*, e considerando:

-o Processo Nº 23111.015631/2022-67;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta de alteração da redação em artigos da Resolução Nº 192 de 22 de fevereiro de 2022 – Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão/CEPEX, e ratificada pela Resolução Nº 229 de 11 de março de 2022 do mesmo Conselho, que disciplinam o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Piauí, no Campus Senador Helvídio Nunes de Barros – CEPUFPI/CSHNB, na forma da solicitação expressa no Memorando Eletrônico nº 44/2022 – CSHNB e seus anexos.

Art. 2º Encaminhar o processo supracitado ao Gabinete do Reitor para aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, da Universidade Federal do Piauí, com fins de renovação do registro do Comitê de Ética em Pesquisa do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, junto à CONEP – Comissão Nacional de Ética em Pesquisa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 5 de abril de 2022.

**Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento**  
- Diretor -